

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ato Número 065/95
De 19 de Outubro de 1.995.

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução 167, de 07 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - As "diárias" instituídas pela Resolução nº 167/91, aos motoristas classe especial da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

Diária Completa:

Setembro/95.....R\$ 22,50

Diária Parcial:

Setembro/95.....R\$ 14,60

Artigo 2º - As diárias acima foram reajustadas em 1,17% (um e dezessete por cento) tendo-se em vista a variação do INPC-IBGE do mês de Setembro/95, arredondando-se centavos para facilitar o troco.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Setembro do corrente.

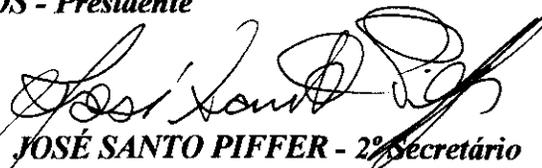
Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro, do ano de 1.995 (mil novecentos e noventa e cinco).



GILDO MERLOS - Presidente



ELIAS DAMUS - 1º Secretário
arcélio.-



JOSÉ SANTO PIFFER - 2º Secretário